

PORTARIA Nº 521/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **BRIVALDO MARINHO DE OLIVEIRA, Mat. 972**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, abono família para suas dependentes Belisa Pétala Marinho da Silva e Brícia Pétala Marinho da Silva, sob seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 08 / 08 / 2023


Responsável